



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 078/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017	R\$ 8.500,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 038	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 075	R\$ 15.000,00
02.07 – 12.365.0007.7026 – 3.1.90.13 – FR 02 – Ficha nº 173	R\$ 3.500,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 267	R\$ 500,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 310	R\$ 1.500,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 328	R\$ 1.500,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 349	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 382	R\$ 8.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 384	R\$ 1.000,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 408	R\$ 9.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 553	R\$ 7.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 562	R\$ 6.500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 563	R\$ 1.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 4.000,00
Total do Crédito	R\$ 73.500,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 307	R\$ 30.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 614	R\$ 23.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 615	R\$ 14.500,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 637	R\$ 6.000,00
Total dos Recursos	R\$ 73.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Julho de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

